



## EMENDA ADITIVA \_\_\_\_/2025

**A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**, nos termos do art. 114, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, propõe a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 135, de 2025:

Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 135/2025 o seguinte artigo, renomeando-se os demais:

**Art. 9º** Para fins de atendimento ao disposto no art. 111, § 8º, da Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 3.475, de 21 de agosto de 2025 a execução das emendas individuais impositivas ao projeto de lei orçamentária observará o disposto neste artigo.

**§ 1º** As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais impositivas serão detalhadas no nível de elemento de despesa, identificadas por fonte de recurso específica e não poderão ser objeto de remanejamento, transposição ou transferência de finalidade pelo Poder Executivo.

**§ 2º** A execução orçamentária e financeira das programações de que trata este artigo é obrigatória, respeitados os cronogramas de desembolso, e não será objeto de limitação de empenho que possa frustrar o seu cumprimento, exceto na hipótese de insuficiência de recursos financeiros decorrente de queda de arrecadação, aplicandose, nesse caso, os mesmos critérios de contingenciamento utilizados para o conjunto das despesas discricionárias.

**§ 3º** Na ocorrência de impedimento de ordem técnica ou jurídica que inviabilize a execução da despesa aprovada pela emenda, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo e ao autor da emenda no prazo de 30 (trinta) dias, que poderá indicar o remanejamento da programação para outra finalidade dentro da mesma unidade orçamentária.

Viana, 15 de dezembro de 2025.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em **16/12/2025 12:24**

Checksum: **7FBF406015FD8AB685C4C6B209F31AB6AAA0FDF2FD5F3C1D01DBF66161646F82**

Assinado eletronicamente por **Erik Capdeville Heiderick** em **16/12/2025 12:34**

Checksum: **7324FE39BD25DB4F6274585306662126FEEFB656AC59FC5E33D566E31843A3C9**

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em **16/12/2025 12:49**

Checksum: **C921841A0CFE0172244FF1CCE169F7BD6325AC56DD4EB50BE297B9011B601E75**

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em **16/12/2025 15:36**

Checksum: **2BC9CAEA32C366FAFDBEBD0D479B8393E56B567561E0FDBD46459C0A2B996797**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310030003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.